



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



AVISO Nº 0003, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em observância ao disposto no art. 35 da Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, TORNA PÚBLICO a rerratificação do Aviso Nº 0005, de 22 de dezembro de 2014, ficando alteradas as datas de implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (Pje-JT) nas Varas do Trabalho de **Barreiras, Guanambi e Brumado**, no ano de 2015, consoante planilha abaixo:

TRT5 - CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PJE - 2015

LOCAL	IMPLANTAÇÃO
BOM JESUS DA LAPA	06/03/2015
VALENÇA	20/03/2015
IRECÊ	16/04/2015
JACOBINA	17/04/2015
BARREIRAS	18/05/2015
GUANAMBI	18/06/2015
BRUMADO	19/06/2015
ITAMARAJU	16/07/2015
TEIXEIRA DE FREITAS	17/07/2015
EUNÁPOLIS / PORTO SEGURO	31/07/2015
SANTO ANTONIO DE JESUS/CRUZ DAS ALMAS	31/08/2015
IPIAÚ / JEQUIÉ	11/09/2015
PAULO AFONSO	28/09/2015
ITABERABA	16/10/2015
SIMÕES FILHO	19/10/2015
EUCLIDES DA CUNHA	28/10/2015
CONCEIÇÃO DO COITÉ	29/10/2015

Salvador, 30 de março de 2015

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 30.03.2015, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 06/04/2015 15:43 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115040601362663717.

Firmado por assinatura digital em 31/03/2015 14:26 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115033101361220344.